

## RELATÓRIO TÉCNICO – 3ª REDEFESA

**PROCESSO Nº : 8.186-8/2010**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**  
**ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**  
**GESTOR : MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS**  
**TÉCNICA : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS**

Senhor Secretário:

Vêm-nos o presente feito em face da juntada dos documentos de fls. 723 a 762-TCE/MT, encaminhados pela Prefeita do Município de Alta Floresta, **Senhora Maria Izaura Dias Alfonso**, referente a Homologação do Concurso Público nº 001/2010.

O referido concurso prevê 03 (três) cargos para seu quadro permanente de pessoal, cuja relação está disposta da forma como segue: **CONTADOR, AUDITOR INTERNO e AGENTE DE TRÂNSITO.**

Esta Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em relatório preliminar, analisou a documentação acostada aos autos e, ao final, manifestou pela notificação do gestor, para que esclarecesse as impropriedades detectadas (97/105-TCE/MT).

Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, a gestora foi notificada, oportunidade em que apresentou defesa escrita de fls.234 a 350-TCE/MT, devidamente instruída com documentos, além das fls. 421 a 434 e 684 a 688-TCE/MT (redefesas).

Por derradeiro, esta SECEX emitiu, de forma conclusiva, o Relatório Técnico da 2ª Redefesa às fls. 701 a 708-TCE/MT, entendendo pela permanência

de **01 (uma)** irregularidade e pelo conhecimento do Concurso Público com relação aos cargos TNS – Contador e TAF – Agente de Trânsito.

Quanto aos documentos juntados aos autos, verificamos que trata de:

- Edital Complementar nº 004/2010, de 01/06/2010, divulgando a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida (fls. 727 a 741-TCE/MT) publicado no Jornal da Cidade de 03 a 07/06/2010;
- Cópia da Totalização de Inscritos por Cargo (fl. 742-TCE/MT);
- Cópia do Edital Complementar nº 014 ao Edital de Abertura nº 001/2010 e Anexo Único do Edital Complementar nº 014/2010 (fls. 744 e 749-TCE/MT) publicado no Jornal da Cidade de 25 a 27/09/10;
- Cópia do Edital Complementar nº 016 ao Edital de Abertura nº 001/2010, retificando o Anexo Único do Edital Complementar nº 014/2010 (fl. 751-TCE/MT) publicado no Jornal da Cidade de 28 a 29/09/10;
- Cópia do Edital Complementar nº 017 ao Edital de Abertura nº 001/2010 e Anexo Único do Edital Complementar nº 017/2010 (fl. 753-TCE/MT) publicado no Jornal da Cidade de 21 a 22/09/10;
- Cópia do Decreto nº 3.951, de 19/01/11 e o Resultado Final do Concurso Público (fls. 755 a 758-TCE/MT) publicado no Jornal da Cidade de 22 a 24/01/2011 e por fim;

■ Cópia do Decreto nº 4.311, de 19/04/2012 homologando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2010 publicado no Jornal da Cidade de 21 a 25/04/2012.

Por fim, com fulcro no art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

**I) O Conhecimento do Concurso Público nº 001/2010 com relação aos cargos TNS – Contador e TAF – Agente de Trânsito.**

**II) Pela aplicação de multa ao gestor, por infração à norma legal, em virtude da ausência de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT;**

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,  
24/10/2012.

Catarina da Costa e Silva de Jesus  
Técnica de Controle Público Externo

**PROCESSO N° : 8.186-8/2010**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**  
**ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010**  
**GESTOR : MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS**  
**TÉCNICO : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS**

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,  
24/10/2012.

NAÍRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO  
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

OZIEL MARTINS DA SILVA  
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal